

## **ANEXO VI – PROTOCOLOS OPERACIONAIS**

Em cumprimento aos termos da Resolução Normativa RN/ANS nº 305, de 09/10/2012, que estabelece o Padrão obrigatório para Troca de Informações em Saúde Suplementar – TISS, e as que vierem a substituí-la, visando padronizar as ações administrativas de verificação, solicitação e autorização, e assim evitar falta de clareza ou equívocos quando da emissão de guias, informamos que para atendimento dos pedidos deverão ser observados os seguintes critérios:

### **I. PEDIDO MÉDICO LEGÍVEL:**

- 1- Solicitação em Papel Timbrado do Prestador Assistencial;
- 2- Carimbo e assinatura do médico assistente requisitante;
- 3- Data de emissão.

### **II. GUIA DE SOLICITAÇÃO LEGÍVEL:**

- 1- Nome do Paciente/Beneficiário;
- 2- Número da Matrícula;
- 3- Nome do Prestador Executante;
- 4- Nome do Procedimento com Código TUSS;
- 5- Carimbo e assinatura do médico assistente requisitante;
- 6- Data de emissão.

### **III. DOCUMENTAÇÃO DIGITALIZADA LEGÍVEL:**

- 1- Solicitação Médica em Papel Timbrado do Prestador Assistencial;
- 2- Verificação de Elegibilidade do Beneficiário;
- 3- Demais documentos complementares ao feito (relatório médico, resultado de exames, laudos, cotação de OPME, etc.).

### **IV. ENCAMINHAMENTOS:**

A solicitação de autorização deverá ser enviada para:

Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB  
Superintendência Regional Maranhão  
E-mail: [ma.sas@conab.gov.br](mailto:ma.sas@conab.gov.br).

### **V. ENTREGA DE FATURAMENTO – DIAS, HORÁRIOS E LOCAIS**

- 1- Os prestadores de serviços assistenciais em saúde deverão entregar o faturamento, exclusivamente, na área do SAS-MA da Regional Maranhão sito na Rua dos Sábias nº 05, Jardim Renascença – CEP 65075360 – São Luís-MA.

**Data da Entrega: do 1º ao 5º dia útil de cada mês, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h.** Com efeito, o envio do Arquivo XML deverá ser realizado por meio do Portal do Prestador, disponível em [www.conab.gov.br](http://www.conab.gov.br). Para tanto, faz-se mister que todos os prestadores usuários desse Portal mantenham os seus endereços eletrônicos devidamente atualizados, sob pena de restar prejudicada a comunicação entre tomador e prestadores de serviço, e vice-versa.

Em caso de dúvidas, manter contato com os nossos colaboradores, pelos telefones: (98) 2109-1319 ou (98) 2109-1324.